



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 104/2020/GAB.

Adamantina, 28 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

*ENCAMINHADA COPIA
AO VEREADOR
TERENATO*

Ref.: Requerimento nº 046/20 – Alcio Roberto Ikeda Júnior e Eder do Nascimento Ruete.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, cumpre-nos informar o que segue:

- 1) A manutenção e limpeza dessas áreas são realizadas periodicamente, priorizando áreas de maior acesso e público, conforme as condições e demandas.
- 2) Não foram realizados serviços de roçagem e limpeza em terrenos particulares no ano de 2019, visto que, mediante notificação, os proprietários executaram os serviços necessários no prazo vigente. No ano de 2020, realizou-se (01) um serviço de roçagem por parte desta Secretária, cujos serviços foram cobrados conforme decreto de preços públicos, Decreto nº 6.068 de 23 de dezembro de 2019.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município



RECEBIDO

Adamantina, 02/03/20

Ara Carolina

15h 01m